



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Gabinete do Prefeito

21 4/2
(59)

LEI MUNICIPAL Nº. 572/98

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, por seus representantes legais Decreta e eu, JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação oficial à Rua conhecida popularmente por Cala-Boca de "Rua José da Silva Campos" no Bairro de Palmas.

§ Único - A confecção da Placa denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a fixará em local apropriado no prazo de sessenta dias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de abril de 1998.

CEL.PM.  JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal.

